

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

## Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP 84.535-000

### INDICAÇÃO Nº 002/2015.

O Vereador **JEFERSON ALVES PIRES**, do Partido Progressista - PP, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

#### INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando providências à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, para que dentro das possibilidades, seja realizada as seguintes solicitações:

01- Abertura e/ou alargamento, patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a Comunidade de Assunguí de Baixo à Serra do Assunguí;

02- Construção e/ou recuperação de bueiro na Serra do Assunguí, que dá acesso a propriedade do Sr Albari Ingles;

03- Construção de bueiro que dá acesso a lavoura das propriedades dos Sr Orlando Machinski localizado próximo das propriedades de Geraldo Machinski – Serra do Assunguí.

#### **Justificativa**

Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:

A referida indicação se deve a reclamações de munícipes das Localidades do Assunguí de Baixo e Serra do Assunguí, solicitando patrolamento, cascalhamento e alargamento da estrada que liga estas localidades, visto que se trata de estrada principal e por ser linha de ônibus escolar, além da utilização pelos maquinários agrícolas.

Estas reivindicações atenderão entre os demais munícipes entre eles as famílias da Sr<sup>a</sup> Elza Bello, João Grande, Arcelino Ingles, Geraldo Ingles, Albari Ingles e Jaime Maieski, que solicitam providências imediatas visto que em dias chuvosos o ônibus escolar não trafega pela estrada e também por famílias possuírem pessoas idosas adoentadas que quando de uma emergência se torna inviável o tráfego pela estrada, além dos

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

**Estado do Paraná**

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP 84.535-000

maquinários agrícolas das propriedades também não poderem trafegar por esta estrada devido as más condições em que se encontra e durante os dias chuvosos.

Outro fato é que esta estrada é utilizada como um atalho entre a Serra do Assunguí, Assunguí de Baixo até a cidade de Irati.

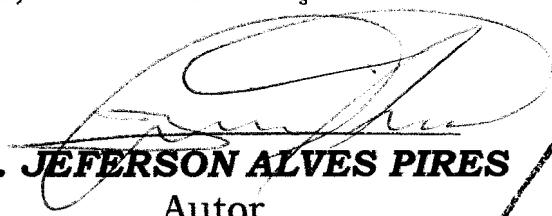
Devido ao mal estado desta estrada, houve questionamento de mães de alunos desta localidade que se o município não tomar as devidas providencias para sanar estes problemas, irão ao Ministério Público para que interceda na realização destes serviços que é de responsabilidade do Executivo Municipal.

Com relação a construção e/ou recuperação do bueiro próximo à propriedade do Sr Albari Ingles já foi solicitado ao Executivo e quando o Setor Rodoviário foi arrumar deixou a desejar, sendo mal feito a recuperação, visto que já houve incidentes com caminhão neste bueiro, que não foi maior os danos porque ficou escorado em uma arvore próximo deste local.

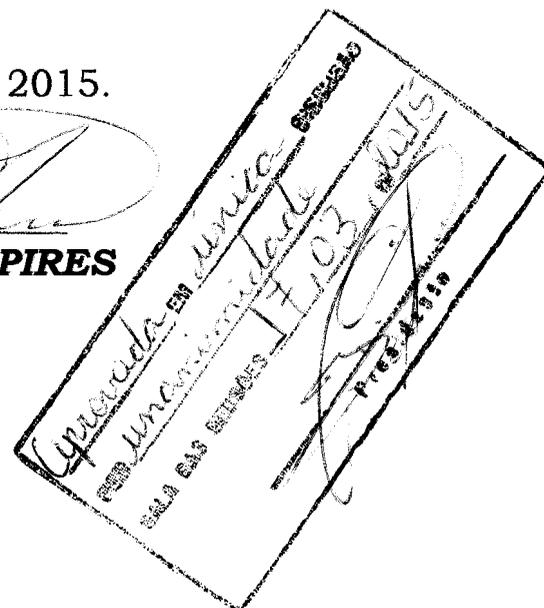
Com respeito ao bueiro entre as propriedades do Sr Geraldo Machinski e Orlando Machinski o setor rodoviário estiveram no local abriram o antigo bueiro e não realizaram a conclusão do novo, deixando o trabalho pela metade e não vindo a resolver os problemas que eram necessários serem resolvidos para que os mesmos tenham acesso a suas propriedades de lavoura.

Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para que a proposta seja aprovada e que os nossos munícipes sejam atendidos, visto a necessidade de que estes serviços sejam realizados.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2015.

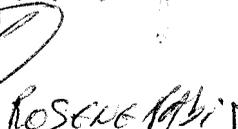
  
**Ver. JEFERSON ALVES PIRES**

Autor.



APOSE:



  
ROSENE